JORNAL Comércio

Porto União/SC | **União da Vitória/PR** | Ano 89 | **Edição** 6515 | R$ 9,99
Sexta-Feira 22 de Janeiro | **Sábado** 23 de Janeiro | **Domingo** 24 de Janeiro de 2021 | **Finalizado** às 18h51

COVID-19 | 04, 05

"IGUAL CAFU LEVANTANDO A TAÇA DE CAMPEÃO"

Frase é de uma profissional da saúde já vacinada contra o coronavírus. Enquanto milhares de pessoas aguardam a oportunidade de se vacinar, ela e demais funcionários públicos confirmaram o privilégio de receber a primeira dose do imunizante



EDUCAÇÃO | 03

GOVERNO AUTORIZA RETOMADA DE AULAS PRESENCIAIS NO PARANÁ

Decreto foi publicado no Diário Oficial no dia 20

SONDAGEM DE OPINIÃO | 10, 11

OS VALORES DAS CÂMARAS REFLETEM OS SEUS?

Conheça um panorama das tendências dos legisladores sobre o cenário político nacional, estadual e local.

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430

OPINIÃO | **Por Notas & Informações**
O Estado de S. Paulo

DISPLICÊNCIA MORTAL

O colapso de Manaus é o retrato cruel de como a negligência e o negacionismo do poder público, aliados à irresponsabilidade de cidadãos, são mortais quando se está diante de uma crise como a da covid-19.

Não foram poucas as vozes que no fim do ano passado alertaram para a iminência de uma explosão de contaminação e mortes por covid-19 no País nas primeiras semanas de 2021. É exatamente o que se vê agora. Não foi presságio e tampouco mau agouro dos especialistas em saúde pública. Foi apenas a antevisão de uma consequência lógica da irresponsabilidade com que muitos governantes e cidadãos se portaram diante da ameaça de contágio pelo novo coronavírus durante os festejos e férias de fim de ano. Agora, a incúria, o egoísmo e o desmazelo de tantos que puseram a fruição individual acima do interesse coletivo apresentam uma pesada conta.

Na quinta-feira passada, o País registrou recorde na média móvel de casos diários de covid-19. De acordo com a apuração do consórcio de veículos de imprensa, foram 56.453 casos em 24 horas. A Nação pranteou a morte de cerca de 1,2 mil brasileiros por dia. Alguns hospitais particulares da capital paulista já não têm vagas em UTI para atender pacientes acometidos pela covid-19. Na capital fluminense também não há mais leitos de terapia intensiva exclusivos para o tratamento da doença.

Em nenhum município, no entanto, a situação é tão dramática como em Manaus. Chegou-se ao ponto em que médicos e enfermeiros não têm outra coisa a fazer a não ser administrar morfina em pacientes graves que agonizam nos leitos pela falta de oxigênio. A sensação de impotência levou ao desespero muitos desses profissionais. Por meio das redes sociais, eles publicaram pungentes pedidos de ajuda enquanto viam seus pacientes, um após o outro, morrerem afogados no seco. Só ontem começaram a chegar cilindros de oxigênio a Manaus vindos do Rio e de São Paulo em aviões da FAB.

O colapso do sistema de saúde em Manaus é o retrato cruel de como a negligência e o negacionismo do poder público, aliados à irresponsabilidade dos cidadãos que fazem pouco-caso das medidas protetivas contra o vírus, são mortais quando se está diante de uma crise sanitária da magnitude da pandemia de covid-19. Não se chega a um estágio desses sem uma longa esteira de erros e omissões.

Fiel à sua índole, o presidente Jair Bolsonaro foi rápido ao fazer circular a informação de que o governo federal repassou R$ 8,91 bilhões ao Estado do Amazonas e R$ 2,36 bilhões à cidade de Manaus, sugerindo que nada tem a ver com o desastre havido na capital amazonense. “Fizemos a nossa parte”, disse o presidente ao grupo de apoiadores que batem ponto na entrada do Palácio da Alvorada.

Em primeiro lugar, repasses da União aos Estados e municípios decorrem das leis e da Constituição, não da boa vontade do presidente da República. Bolsonaro não fez nada além de sua obrigação ao repassar os recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além dos recursos extraordinários aprovados pelo Congresso para dar conta do enfrentamento da pandemia. Segundo, em nenhum momento desta emergência sanitária o resultado trágico em Manaus ou em qualquer outro município decorreu da falta de dinheiro. Faltou ao governo federal compromisso com os fatos, com a ciência, com a vida. Faltou a coordenação, no âmbito federal, dos esforços nacionais para debelar a peste.

Sobre o governador do Amazonas, Wilson Lima (PSC), também recai uma boa parcela da responsabilidade pelo colapso da saúde pública em Manaus por ter cedido à pressão de empresários e autorizado a flexibilização das atividades comerciais no Estado, contrariando as recomendações das autoridades sanitárias. “Eu preciso ouvir a voz das ruas”, justificou o governador. Por esta sua “insurgência” contra a “ditadura do lockdown”, Lima foi bastante festejado por apoiadores do presidente Bolsonaro.

Manaus foi uma das cidades que sucumbiram ao falso dilema entre a “liberdade” individual e o “arbítrio” das medidas de contenção ao novo coronavírus. Como a natureza é implacável, o resultado não haveria de ser outro: o aumento do número de mortes por um dos meios mais cruéis, a asfixia.

As três esferas de governo agora se mobilizam para socorrer os manauaras. Para muitos, entretanto, a ajuda chega tarde demais. Até onde irá o desgoverno?

ARTIGO

PSICOTERAPIA – CUIDADO DAS DORES EMOCIONAIS TRADUZIDAS NO CORPO

Inicialmente é necessário salientar que a psicoterapia é uma prática exclusiva da Psicologia, segundo os preceitos éticos profissionais do Conselho Federal de Psicologia, devidamente regulamentado pelo Código de Ética da Psicologia (2005). É comum que a terapia e a psicoterapia sejam facilmente confundidas ou até mesmo ditas como iguais práticas e resultados iguais. No entanto, a psicoterapia tem um viés diferente de todas as outras, por se tratar de uma profissão em que estamos autorizadas (os) a lidar com questões intimamente ligadas à psique humana. E afinal, o que isso quer dizer? Por que de fato devo fazer psicoterapia quando algo me aflige ou perturba no dia a dia?

Podemos diferenciar essas duas alternativas de maneira que todas (os) entendam. Há momentos terapêuticos envolvendo cultos religiosos, conversa com um (a) amigo ou amiga, confecção de artesanatos, cultivo da terra, jardinagem... Concordamos que todas essas atividades trazem alegria, esperança, alívio e pensamentos positivos. Porém, muitas coisas que aconteçam nessas ocasiões não proporcionam tomada de consciência. Tornar consciente aquilo que nos aflige ou perceber que algo que faço pode contribuir para meu estado emocional adoecido é algo bastante difícil e, por vezes, inconsciente.

Dessa forma, a Psicologia trabalha com técnicas e abordagens específicas, as quais trazem à tona percepções, construindo processo de autoconhecimento e desencadeando processos de insights. Conforme Wilhelm Reich conceituou em sua teoria: trata das defesas humanas que carregamos inconscientemente, dores, sofrimentos e marcas (denominadas por ele de couraças) para se proteger de perigos internos e externos, bloqueando o olhar para si mesmo (a).

Assim, a (o) psicóloga (o) fará uso de sua maneira particular de sua abordagem para identificar esses bloqueios, fazer com que a (o) paciente identifique sozinha (o) e assim ocorra o processo de tomada de consciência, mencionado antes. Pois algo muito importante para se destacar aqui é de que profissionais da Psicologia não são conselheiros, essa é uma importante diferença de outras terapias que utilizamos e que também trazem benefícios. Porém, esse toque simbólico e significativo de acessar o inconsciente, trazer à tona conteúdos imperceptíveis e produzir insights é na psicoterapia que cada pessoa pode conseguir, na sua sessão individual. Existem outras modalidades de psicoterapia, como a de grupo e a de casal. Mas não é o foco de discussão nesse momento.

Espero que tenham gostado do texto e que seja útil!

Caso tenham dúvidas e desejem conversar sobre o assunto,
siga no Instagram *@natalie.decastroneuropsi* | **Whatsapp** 04299941130



Natalie de Castro Almeida
PSICÓLOGA E NEUROPSICÓLOGA
CRP08/14.288 | CRP12/13.074

“Eu tive sorte, mas só depois que comecei a treinar 10 horas por dia.” - **TIGER WOODS**

EXPEDIENTE
O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com

Filiado a

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 | **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 **CNPJ**: Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Bituruna, Cruz Machado, Paula Freitas, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis **Impressão:** Press Alternativa. **ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS, NÃO REFLETEM NECESSÁRIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL.**



EDUCAÇÃO

GOVERNO AUTORIZA RETOMADA DE AULAS PRESENCIAIS NO PARANÁ

Decreto foi publicado no Diário Oficial no dia 20

Pergunta mais frequente nos últimos meses foi respondida nesta quarta-feira, 20. O governador do Paraná, **Ratinho Junior** (PSD), assinou decreto que permite o retorno das aulas presenciais em escolas públicas estaduais e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado, e nas universidades públicas.

O decreto, de número **6.637/2021,** foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). Além do Governador, assinaram o documento os secretários da **Educação e do Esporte**, **Renato Feder**, **da Saúde**, **Beto Preto**, e o **chefe da Casa Civil**, **Guto Silva**.

A retomada das aulas presenciais deve acontecer no dia 18 de fevereiro, conforme o governo anunciou no fim do ano passado. As aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, e em universidades públicas, estão suspensas desde 20 de março de 2020.

Confira o que diz o decreto:

O decreto 6637 altera o decreto 4230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus–Covid-19, apenas para incluir o seguinte parágrafo: "Fica autorizada a retomada das aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, e em Universidades públicas e mediante o cumprimento do contido na Resolução 632/2020 Sesa".

A Resolução 632/2020 da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) é a que dispões sobre o funcionamento de estabelecimentos comerciais e prestações de serviço durante a pandemia, que impõe a obrigatoriedade do uso de máscara, a disponibilidade de álcool em gel, a limitação da ocupação em 50% e o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, por exemplo.

A Secretaria Estadual de Educação explicou que o decreto apenas altera o decreto vigente, que vedava as aulas presenciais, para permitir o retorno das atividades, já programadas pela secretaria para 18 de fevereiro.

Para regulamentar a retomada das aulas, o governo ainda precisará editar uma resolução, que está sendo discutida com o Conselho Estadual de Educação, para definir o funcionamento do ensino híbrido, com metade da turma estudando na sala de aula e metade de forma remota, alternadamente.

A RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS DEVE ACONTECER NO DIA 18 DE FEVEREIRO.

ABERT · ABRATEL · ABART · acaert · ACERT · ERJ · AERMS · AERP · aertes · AERTO · AESP · agert · AGOERT · ALERT – AL · AMART – MA · AMERT – AM · amirt · APERT · APOERT – RN · ASSERP · ASSERPE · AVEC · SINERTEJ – SE

NOTA DE APOIO

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO (ABERT), a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO (ABRATEL) e as ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS DAS EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO, abaixo identificadas, manifestam irrestrito apoio à política pública, anunciada pelo Ministério das Comunicações, de inclusão da funcionalidade de recepção das transmissões de rádio FM em todos os aparelhos celulares fabricados no Brasil.

Em recente evento promovido pela Tribuna de Comunicação e Fecomércio, em Natal (RN), sobre "Segurança Jurídica na Retomada do Desenvolvimento Econômico", o ministro das Comunicações, Fábio Faria, informou que está trabalhando para viabilizar a recepção do rádio FM nos aparelhos celulares de forma livre e gratuita, sem a necessidade de utilização de wifi ou plano de dados.

A recepção livre, aberta e gratuita dos sinais do rádio FM nos aparelhos celulares é uma medida que beneficia a sociedade, garantindo o acesso à informação, especialmente em casos de utilidade pública, além de importante fonte de cultura e lazer.

Estudos demonstram que grande parte dos telefones celulares já possui as condições técnicas para o recebimento dos sinais do rádio FM, bastando apenas a ativação de fábrica desta funcionalidade no aparelho, o que permitirá que milhões de brasileiros ouçam gratuitamente, sem o consumo do pacote de dados, a programação do rádio.

A ABERT, a ABRATEL e as ASSOCIAÇÕES ESTADUAIS DE RADIODIFUSÃO reiteram o apoio incondicional à implementação urgente desta política pública, o que equiparará o Brasil a outros países de vanguarda.

Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT. Associação Brasileira de Rádio e Televisão – ABRATEL. Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão – ABART . Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACAERT . Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão – ACERT . Associação das Emissoras de Rádio e Televisão Estado do Río de Janeiro – AERJ . Associação de Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul – AERMS . Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná – AERP . Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Espírito Santo – AERTES . Associação das Emissoras de Rádio e Televisão do Estado do Tocantins – AERTO . Associação de Emissoras de Rádio e TV do Estado de São Paulo – AESP . Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e TV – AGERT . Associação Goiana das Emissoras de Rádio e Televisão – AGOERT . Associação Alagoana das Emissoras de Rádio, Televisão e Jornais Diários – ALERT . Associação Maranhense de Rádio e Televisão – AMART . Associação Amazonense de Emissoras de Rádio e Televisão – AMERT . Associação Mineira de Rádio e Televisão – AMIRT . Associação Paraense de Emissoras de Rádio e Televisão – APERT . Associação Potiguar de Emissoras de Rádio e Televisão – APOERT . Associação das Emissoras de Radiodifusão da Paraíba – ASSERP . Associação das Empresas de Radiodifusão de Pernambuco – ASSERPE . Associação dos Veículos de Comunicação do Distrito Federal – AVEC . Sindicato das Empresas de Rádio, Televisão, Jornais e Revistas do Estado de Sergipe – SINERTEJ .



COVID-19 | Da Redação

“IGUAL CAFU LEVANTANDO A TAÇA DE CAMPEÃO”

Vacinados no Vale do Iguaçu e região comparam momento com conquistas históricas; primeiro lote foi recebido pelas autoridades

Desde o desembarque, no dia 20, no **Aeroporto Internacional Afonso Pena**, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de **Curitiba**, as doses da vacina contra a **Covid-19** já chegaram aos **399 municípios**. Segundo o balanço da Secretaria de **Estado da Saúde do Paraná**, todas as prefeituras retiraram as doses nas Regionais de Saúde.

As **132.540 doses** da vacina Coronavac, produzida pelo laboratório chinês **Sinovac** em parceria com o **Instituto Butantan**, foram entregues às **Regionais de Saúde** no dia 19. Desde então, a maioria dos municípios já começou a aplicar os imunizantes nos grupos prioritários: profissionais da saúde, idosos asilados e seus cuidadores, pessoas com deficiência severa e indígenas. A conclusão da vacinação nesta primeira fase acontece hoje, 22.

A imunização é de responsabilidade das secretarias municipais de Saúde, mas dentro dos critérios do **Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19**. O Paraná no total recebeu do Ministério da Saúde 265.600 doses.

Já em Santa Catarina, o avião com as doses da vacina pousou em **Florianópolis**, no dia 18. A aeronave da **Força Aérea Brasileira** (FAB) chegou às 11h35 na **Base Aérea**. Por volta das 17h30, três catarinenses foram os primeiros vacinados em uma cerimônia organizada pelo Estado para oficializar o recebimento das doses.

Segundo a **Secretaria de Estado da Saúde,** são 144.040 doses da **CoronaVac**, em 3.601 caixas, para vacinar um total de 68.580 pessoas, considerando que são necessárias duas doses e que haja alguma possível perda técnica. Com isso, a primeira remessa da vacina CoronaVac vai cobrir quase 16% do grupo prioritário, já que a população estimada para do primeiro grupo é de 426.678, segundo o plano de vacinação do governo estadual.

Próximo lote

Outro lote dessa mesma vacina no Paraná e Santa Catarina será encaminhado após três semanas, que é o intervalo de aplicação. O armazenamento no Paraná está sendo feito no **Centro de Medicamentos**, que conta com ampla estrutura de freezers e câmaras frias, além de questões de segurança.

A IMUNIZAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, MAS DENTRO DOS CRITÉRIOS DO PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.





UNIÃO DA VITÓRIA

Aconteceu na tarde do dia 19, a entrega da primeira remessa de vacinas contra o coronavírus na 6º Regional de Saúde de União da Vitória. A regional é a responsável em distribuir as vacinas para os municípios da Associação dos Municípios Sul Paranaense (Amsulpar): Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória. A vacinação nos municípios iniciou na quarta-feira.

A primeira pessoa do grupo prioritário imunizada em União da Vitória foi Daniele Cristina Barbosa Cavalheiro, 34, técnica de enfermagem há cinco anos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Ela atua na linha de frente de combate ao coronavírus. A Regional recebeu 1.540 doses do imunizante.

PORTO UNIÃO

Em coletiva de imprensa no dia 20, na Secretaria de Saúde, a prefeitura de Porto União realizou a entrega de 332 doses da vacina Coronavac, dessas, 25 doses são para a população indígena. Diferente de União da Vitória, os profissionais de Porto União buscaram no dia 19, a remessa em Mafra, onde fica a Regional da Saúde.

A primeira a receber a vacina em Porto União foi a Ivone Tomaucheuzki, profissional da saúde. Ela tem 60 anos, e trabalha há 15 no município. A segunda pessoa a receber a vacina foi Maria Inês Stonoga Zielinski (vacinadora), e a terceira foi a médica infectologista da secretária de saúde, Suzane Pereira, recém contratada para atuar neste momento de vacinação, treinando a equipe de saúde.





ÓTIMA LOJA
(42) 3522-2042

E para quem escoltou as vacinas?

O **soldado Cesco** atuou na escolta das vacinas no dia 19, no trajeto União da Vitória à Paula Freitas. *"Foi uma experiência gratificante. Escoltamos as vacinas da 6ª regional de saúde até aqui, em Paula Freitas, onde foi entregue a vacina para o prefeito da cidade, junto com o presidente da câmara dos vereadores, e toda equipe de saúde do município. É gratificante saber que eu ajudei de uma certa forma. Essas doses que vieram já são um começo para ajudar a terminar com a pandemia, para que assim a população possa voltar a vida normal aos poucos, mesmo sabendo que ainda devemos manter a distância social, e tomar os devidos cuidados. Não podemos flexibilizar, a luta continua, mas o primeiro passo foi dado"*, disse em uma conversa informal à reportagem.

Ele é **policial militar do Paraná** há 15 anos, e há dez, trabalha e reside na cidade de **Paula Freitas.**



Chegada da vacina em Paula Freitas

"Igual o Cafu"

Foi assim que **Jennifer Ariel da Silva Borga** descreveu o momento em que recebeu a vacina contra a Covid-19. *"Sentimento igual a vitória da Copa do Mundo, com o Cafu levantando a taça de campeão"*, disse com um sorriso de orelha a orelha.

Ela tem 28 anos e é **técnica em enfermagem na Secretária de Saúde de Porto União**. Disse que enquanto milhares de pessoas aguardam a oportunidade de se vacinar contra a Covid, ela e demais funcionários públicos já tiveram a sorte e o privilégio de receber a primeira dose do imunizante (Coronavac). *"Não pensaria duas vezes em tomar a vacina, é extremamente importante, é algo para si e para o próximo"*. Ela admite que ficou ansiosa e garante que está bem e na expectativa para receber a segunda dose.



"Vestiu uma blusa vermelha para receber a vacina"

Neusa Benoni, assistente social em União da Vitória, afirma que o dia 21 já é considerado o mais feliz dos últimos meses. Na ocasião, aconteceu a vacinação no **Lar de Nazaré Moradia e Cuidado de Idosos**, que fica no bairro Ouro Verde. Foram 35 idosos vacinados. *"Foi um dia de festa. Teve o seu Rubens que escolheu a sua melhor roupa. Ele vestiu uma blusa vermelha para receber a vacina"*, disse.



Jennifer: "Não pensaria duas vezes em tomar vacina".

Rubem Guaita tem 93 anos e é um dos mais experientes da entidade. O lar adotou inúmeras medidas de prevenção para evitar o contágio pela Covid-19 e comemoraram que, até o momento, nenhum idoso, e tampouco os atendentes se contaminaram com a doença. Vale lembrar que a função no local mescla as tarefas do cuidador com as do técnico de enfermagem. Neusa também foi vacinada e disse estar sem palavras para descrever o momento.

Teve 'fura fila'

Abmael de Sousa Lacerda, conhecido como **Dr. Verissinho** (MDB), prefeito do município de **Pombal**, a 370 quilômetros de **João Pessoa,** foi o primeiro a tomar a vacina da covid-19 em sua cidade ontem, mesmo sem estar no grupo prioritário para receber a dose da coronavac.

O prefeito é médico obstetra e tem 66 anos, mas não atua na linha de frente no combate à pandemia — condição que o habilitaria a receber a vacina neste momento. O prefeito recebeu a primeira dose da vacina.

Fato parecido aconteceu no Amazonas, que já enfrenta uma grave crise sanitária, com aumento de casos e internações por covid-19 e falta de oxigênio para pacientes hospitalares há pelo menos uma semana.

No dia 20, em Manaus, o filho de um deputado e as gêmeas de um empresário local recém-formados em Medicina postaram fotos sendo vacinadas em rede social, a orientação agora é de que a prioridade na vacinação deva ser dada aos profissionais das unidades de referência, de média e alta complexidade, que tenham contato direto com pacientes com covid-19, levando em conta fatores como comorbidades e idade. Vale lembrar que a vacinação retoma hoje, após investigação do MP sobre o ocorrido.

Porque os indígenas?

A população indígena aldeada foi elencada no **Plano Nacional de Imunização** para a primeira fase da campanha. Infectologistas entrevistados pela **Folha de São Paulo** explicaram que o grupo é prioridade diante de doenças infecciosas, especialmente quando é uma nova doença. Os índios, principalmente os aldeados são muito vulneráveis, além de viver em áreas mais isoladas, eles possuem características biológicas que favorecem o agravamento de infecções.

Porto União deve vacinar **25 indígenas, de uma Aldeia localizada no Quati,** interior do município.

União da Vitória não conta com população indígena.

Índia exporta doses

O governo da Índia liberou as exportações comerciais de vacinas contra a covid-19. As primeiras remessas serão enviadas hoje, 22, para Brasil e Marrocos, disse o secretário de Relações Exteriores da Índia, Harsh Vardhan Shringla, à Reuters. Serão dois milhões de doses.

As vacinas desenvolvidas pela farmacêutica britânica AstraZeneca e pela Universidade de Oxford estão sendo fabricadas no Instituto Serum da Índia, o maior produtor mundial de vacinas, que recebeu pedidos de países de todo o mundo.



Vacinação no Lar de Nazaré Moradia e Cuidado de Idosos

computer help
(42) 3523-2037

QUANDO A COVID LEVA UM AMIGO

“E AÍ, VAMOS COMER UMA CARNINHA?

Frase era de Luciano Banhara, vítima da Covid em União da Vitória; amigos choram a sua morte



“ Hummm ...
- Cheirinho está bom!
- É cheiro de carne assando e parece ser costela.
- Hummm ... vamos lá!
- Quem preparou?
- Foi o Luciano Banhara! ”

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

Emocionado, **José Jorge dos Santos**, amigo de **Luciano Banhara** há uma década, falou à reportagem sobre a falta que ele vai fazer a todos que o conheciam.

Luciano, 47 anos, teve sua vida interrompida por complicações da Covid-19. Proprietário de uma empresa de esquadrias de madeira em Paula Freitas e morador do Distrito de São Cristóvão, em União da Vitória, ele também fez a sua história junto ao Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Amizade (**CTG**). Ele transformou o espaço em seu segundo lar. Lá, ele transbordava felicidade. Fez amigos, dançou, sorriu, assou muitas costelas e também se despediu.

José Jorge, ainda sem acreditar na morte do amigo, fez questão de prestar uma homenagem. *“Era um homem de sorriso fácil e sem tempo ruim”.* Segundo José, perder uma pessoa para o coronavírus é um percurso doloroso, desde o surgimento dos sintomas até o sepultamento de quem não resistiu à doença. Nenhuma dor é fielmente imaginável até ser, de fato, sentida; na pele e no peito.

Milhares de pessoas tem compartilhado, com propriedade a angústia que tem afetado o mundo todo – a das mortes causadas pela Covid, que é uma doença que se espalha rápido, é invisível e é letal. Luciano também entrou para as estatísticas da Secretaria Municipal da Saúde no dia 9 de janeiro. Ele foi a 15ª morte pela Covid em União da Vitória.

“No dia 18 de dezembro, convidamos o Luciano, esposa e filhos para um programa em família - a minha e a dele. Porém, ele já estava sentindo dores, mas acreditava que não passava de dores nas costas. Daí, no outro dia, uma na segunda-feira, solicitou o exame de Covid e o fez no dia seguinte, logo cedo. Então, soube que testou positivo. No dia 25 - Natal, ele foi internado e logo depois foi intubado”, compartilha.

“PERDER UMA PESSOA PARA O CORONAVÍRUS É UM PERCURSO DOLOROSO, DESDE O SURGIMENTO DOS SINTOMAS ATÉ O SEPULTAMENTO DE QUEM NÃO RESISTIU À DOENÇA”

Conta José Jorge que ainda no dia 9, Luciano apresentou quadro de melhora clínica. A esposa dele, inclusive, passou a tarde com ele no hospital, e a noite seria o filho. *“Neste dia, Luciano contava com auxílio na respiração e usava máscara de proteção. Até brincou com os amigos, pelas redes sociais, que iria mandar fotos com a ‘camisola’ do hospital. Porém, sua saturação baixou, e infelizmente não resistiu, vindo a óbito por volta das 23h45. A tristeza foi imensa”,* desabafa.

Segundo o amigo, que lamenta o ocorrido, se o luto já pesa em qualquer circunstância, em tempos de pandemia é preciso, muitas vezes, carregá-lo sozinho. *“É muito difícil para todos. Sabe, na vida você encontra pessoas com quem tem muita afinidade e mesmo não sendo da sua família você sente muito a perda dela”.*



“Sabia preparar e assar uma costela como ninguém”, diz José Jorge na foto com o Luciano”.



Da esquerda para a direita: Edson Darci de Paula, José Jorge dos Santos, Lício Ferreira (Papai Noel) e Luciano Banhara

Segundo os enlutados pela Covid-19, a dor de uma despedida sem velório e sem rezas em grupo, torna o momento ainda mais difícil. A pessoa recebe a notícia e tem que enterrar. “É lamentável”.

Uma das peças da engrenagem

De acordo com José Jorge, Luciano era uma importante peça da engrenagem e, que agora vai fazer falta; não apenas para os amigos do CTG, mas para toda a sua família.

Luciano era casado com **Deizy Maciel**, com quem teve três filhos - **Kauê Lohana** e **Marjory** - pessoas por quem ele quem tinha um zelo imenso. Vale lembrar que a esposa e o filho de Luciano também foram diagnosticados com a Covid.

“ELE NÃO GOSTAVA, ELE AMAVA O CTG”

“Nossa amizade começou no tradicionalismo gaúcho, levando nossos filhos para lá. Ele (Luciano) também dançou na invernada veterana e na vida pessoal estávamos sempre juntos, sempre nos finais de semana para confraternizações. Era muito prestativo para o CTG e para os seus integrantes. Estava sempre disposto a ajudar. Ele não gostava, ele amava o CTG”.

José é o atual Patrão/Presidente do CTG Fronteira da Amizade e Luciano, além de membro ativo, foi também o vice-presidente nas gestões de 2018-2019. Atualmente, ele era o diretor de churrasqueira do CTG.

“A frase que ele mais falava era: vamos comer uma carninha; sabia preparar e assar uma costela como ninguém. Também convidava sempre os amigos para uma visita no rancho dele que fica nas imediações do Rio Iguaçu. Ele gostava muito de assar e servir a costela”, lembra.

Sem sepultamento, os amigos participaram da despedida de Luciano no dia 10, realizada no Crematório de Caçador (SC).

Cuidem-se!

José pede que a comunidade tenha muito cuidado para não contrair a doença. *“Não é brincadeira e nem é uma gripezinha; você somente vai sentir a gravidade do problema quando perder um ente querido. Nós perdemos um grande amigo, de todas as horas, seja para o trabalho e para a diversão”,* diz.

PARANÁ PRODUTIVO

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

T-CROSS



A Volkswagen deu início à exportação do T-Cross produzido em São José dos Pinhais para sete países do continente africano: Costa do Marfim, Gabão, Gana, Líbia, Madagascar, Ruanda e Sudão. No total, a marca soma 26 países nos quais já exporta o modelo e contabiliza mais de 34 mil unidades exportadas. “A exportação para esse continente, o terceiro mais extenso do mundo com mais de 1,2 bilhão de habitantes, é uma grande oportunidade de conquistar novos mercados com um grande potencial de consumo”, afirmou Pablo Di Si, presidente e CEO da Volkswagen América Latina. As versões Trendline, Comfortline e Highline nas opções manuais e automáticas chegam a estes novos mercados com poucas adaptações como calibração e manuais que agora estão em idiomas inglês, francês e árabe.

Alta na carga

O volume de cargas importadas e exportadas em contêineres em 2020, pelo Porto de Paranaguá, aumentou 6% em relação a 2019. Foram 8.541.091 toneladas, 508.664 toneladas a mais que no ano anterior. Os produtos em contêineres representam 14,9% da movimentação geral dos portos do Paraná. Em unidades específicas de contêineres, equivalentes a um contentor de 20 pés (TEUs), o aumento registrado foi em 5%. Em 2020 foram 906.504 TEUs. Em 2019, 867.185 TEUs. Segundo o registro DataLiner, o número de escalas de navios contêineres no terminal paranaense também está maior, na comparação entre os dois últimos anos: passou de 771 (2019) para 796 (2020). A alta é de 3%. O Porto de Paranaguá está entre os únicos cinco do Brasil a registrar crescimento nas atracações do segmento.

Sistema Fiep

Para apoiar as indústrias com uma qualificação assertiva, o Sistema Fiep lançou uma nova modalidade de residência, um programa teórico prático baseado em sprints de aplicações dos conceitos da indústria 4.0 nas empresas. “A modalidade de pós-graduação no formato de residência funciona no mesmo formato que já é bem estabelecida na área da saúde: o aluno concilia aulas e matérias teóricas com práticas de trabalho, diretamente nas empresas. No caso da Residência Indústria 4.0, objetivamos a formação de capital humano apto a desenvolver e aplicar as tecnologias da indústria 4.0, e oferecer melhorias nos processos produtivos das Indústrias, aumentando a produtividade e competitividade através das ferramentas da Indústria 4.0 aplicadas à gestão industrial”, explica Alessandro Castro, diretor das Faculdades da Indústria. Mais informações pelos números 41 2104-6823 e 41 98778-6236.

Cursos do Senar

As inscrições para os cursos no formato Educação a Distância (EaD) do Senar-PR se encerram próximo dia 24 de janeiro. Ao todo são 32 títulos de cursos neste formato que abrangem diversas áreas do conhecimento, como gestão, inclusão digital, entre outras. Os cursos EaD são uma oportunidade valiosa para levar conhecimento à família rural paranaense, sem a necessidade da exposição desnecessária ao risco do vírus.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Talk Wine

Por Marcelo Copello

talkwine.com.br/

RECEITA: Pasta de iogurte com hortelã fresco

Com este verão à pino, nada melhor que algo leve e fresco, e ao mesmo tempo nutritivo e saudável, para acompanhar nosso vinho. Esta receita faço desde que comecei a oferecer em minha casa cursos para iniciantes em vinho há cerca de 30 anos. Era usada na aula de vinhos brancos.

INGREDIENTES

- 2 Copinhos de Iogurte natural
- 1 Ricota Fresca (400 gr aproximadamente)
- 1 Ramo de Hortelã
- Aneto (também conhecido de endro ou dill) ou hortelã seco
- Sal
- Açúcar
- Azeite extra-virgem
- Limão (opcional)

MODO DE PREPARO

1- Liquidificar o Iogurte com a ricota. Acrescentar uma pitada de sal, uma pitada de açúcar, um fio de azeite extra-virgem, um pouco de aneto ou hortelã seco. Pode-se acrescentar algumas gotas de limão, para aumentar a acidez da receita

2 – Lavar as folhas do hortelã e corta-las em tirinhas

3 – Servir a pasta com o hortelã espalhado por cima.

VINHOS PARA HARMONIZAR

Brancos em geral, de preferência, jovens, frescos e sem madeira. Ex: Sauvignon Blanc, Loureiro, Verdejo, Riesling, Pinot Grigio, Arinto.





casas estrela
@casasestrela
(42) 3522-3235

INTERNACIONAL

Da Redação
com informação de Agências

JOE BIDEN TOMA POSSE COMO 46° PRESIDENTE DOS EUA

Devido à pandemia, a cerimônia de posse do democrata teve poucos convidados e não terá público, ao contrário do que tradicionalmente ocorre

Joe Biden assumiu na quarta-feira (20) como o **46º presidente dos Estados Unidos** em uma cerimônia com limitações provocadas pela pandemia do novo coronavírus e com segurança reforçada, após o ataque ao **Capitólio** no início do mês. Acompanhado pela vice-presidente **Kamala Harris** eles tomaram posse às 12h (14h no horário de Brasilia).

Devido à pandemia, a cerimônia de posse do democrata teve poucos convidados e não teve público.

A equipe de transição de Biden já previa um evento limitado devido à covid-19, que nos Estados Unidos matou mais de 400 mil pessoas, mas o ataque ao Capitólio no dia 6 de janeiro fez com que a prefeitura de Washington reforçasse a segurança da cidade. Na tarde de terça-feira, 19, 25 mil membros da Guarda Nacional aguardavam a chegada de Biden, mais que o dobro do efetivo de cerimônias passadas.

A posse de Biden e Kamala Harris não teve desfile, multidões ou baile. O ex-presidente, **Donald Trump**, não compareceu à posse e foi substituído pelo vice, **Mike Pence**.

O número de convidados também foi limitado. Além de congressistas e dos membros do governo, estavam presentes os ex-presidentes **Barack Obama**, **George W. Bush** e **Bill Clinton**, acompanhados de suas esposas, e o vice-presidente **Mike Pence**. Segundo os organizadores, foram colocadas 200 mil bandeiras dos estados para representar aqueles que não participaram do ato.

Biden fez o juramento com uma Bíblia que está com sua família desde o século 19 e o padre jesuíta **Leo O'Donovan**, amigo de Biden, fez a oração inaugural. O juramento à bandeira foi feito por uma chefe dos bombeiros de **South Fulton** (**Geórgia**) e **Lady Gaga** cantou o **Hino Nacional**.

A poetisa **Amanda Gorman** leu um poema durante a cerimônia, e houve apresentações musicais de **Jennifer López** e de **Garth Brooks**.

Na conclusão da cerimônia, Biden fez a tradicional inspeção das tropas como novo comandante-chefe do país. O desfile até a **Casa Branca**, no entanto, foi substituído por um desfile virtual com a participação de pessoas de todo os **EUA**, segundo informaram os organizadores. Já o **baile** foi substituído por um especial de 90 minutos apresentado pelo ator **Tom Hanks** com a participação de vários artistas como **Justin Timberlake**, **Bruce Springsteen**, **Bon Jovi** e **Demi Lovato**. O evento foi transmitido em vários canais, além das redes sociais.

Reprodução





HERBERT
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
(42) 3522-3444

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO BRASIL

Pelo Paraná

FOCO NA APRENDIZAGEM



O chefe da Casa Civil, Guto Silva, o vice-governador, Darci Piana, o líder do governo na Assembleia Legislativa, Hussein Bakri e o secretário de Educação, Renato Feder, participam do encontro de diretores promovido pela Secretaria de Educação. "O encontro está sendo realizado online e vai até sexta-feira, dia 29. Estão sendo ministradas diversas palestras e oficinas aos diretores da rede estadual de ensino, incluindo as escolas cívico-militares. O evento tem a finalidade de aprimorar ainda mais o trabalho pedagógico e manter os bons resultados na educação no Paraná", disse Guto Silva.

Compromisso

O deputado estadual e líder do governo na Assembleia Legislativa, Hussein Bakri (PSD), fez sua primeira visita oficial à prefeita de Ponta Grossa, Professora Elizabeth. Bakri é o deputado representante do município junto ao Governo do Estado. "Iremos em busca de equipamentos para a saúde e de verba para a pavimentação do Distrito Industrial. Fiz o compromisso de viabilizar o recurso no valor de R$ 1 milhão para a instalação de 250 novos pontos de ônibus", destacou Hussein Bakri.

Taxa mantida

O deputado federal Gustavo Fruet (PDT) encaminhou ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran) indicação para que seja repassada aos consumidores de todo país a economia com o fim da impressão do Certificado de Registro de Veículo (CRV) e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). Os Detrans de todo Brasil deixaram de fornecer os documentos impressos a partir de janeiro deste ano, sendo substituídos pela versão digital e unificados no CRLV-e. Apesar da economia gerada, as taxas foram mantidas para os consumidores.

Posse da diretoria

A posse da nova Diretoria para o biênio 2021/2022, do Tribunal de Contas do Paraná, será no dia 27 de janeiro, a partir das 15h. A nova Diretoria do TCE do biênio 2021/2022 será formada pelos conselheiros Fábio Camargo (presidente), Ivan Lelis Bonilha (vice-presidente) e Fernando Augusto Mello Guimarães (corregedor-geral). O presidente do TCE, Nestor Baptista, direcionou o convite a todos os prefeitos e prefeitas do Paraná a acompanhar a sessão que será transmitida ao vivo pelo canal do TCE no Youtube.

Investimentos na indústria

O governo federal informou que por meio da Embrapii (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) vem fazendo grandes investimentos na indústria automobilística. A Embrapii já apoiou 84 projetos de inovação que, somados, chegam a 97 milhões de reais. A empresa brasileira colocou à disposição neste ano mais 65 milhões de reais não reembolsáveis para as empresas desenvolverem novos projetos. Em nota, o governo afirma que outros projetos estão sendo financiados, como incentivo à indústria automobilística.

NOS SIGA NAS REDES
@jornalocomercio

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

Vacinação contra a Covid: Dia D e Hora H já estão definidos em SC

O dia será quarta-feira, 20 de janeiro; e a hora, às 10h da manhã. A informação sobre o início da vacinação contra a Covid-19 em todo o Brasil partiu de prefeitos, entre eles o de Florianópolis, Gean Loureiro (DEM), após reunião virtual com o Ministro da Saúde, o General Eduardo Pazuello, na manhã desta quinta-feira, 14. Pelo esquema montado, a imunização começará pelas capitais. Só falta combinar com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O órgão regulador se reúne neste domingo,17, para liberar ou não o uso emergencial das vacinas Coronovac e Astrazeneca. A decisão será em cima dos pareceres elaborados por áreas técnicas. Os critérios são:

1) Registro de medicamentos; 2) Certificação de boas práticas de fabricação e farmacovigilância de medicamentos (monitoramento do produto no mercado); 3) Qualidade;4) Boas práticas de fabricação; estratégias de monitoramento e controle e resultados provisórios de ensaios clínicos.

Independentemente da liberação da Anvisa, o prefeito de Florianópolis já dá como certo o início da imunização para o dia 20. O esquema começará com profissionais de Saúde e idosos em Instituição de Longa Permanência (ILPI) .

Em meio à notícia, o Governo do Estado informou o que tem armazenado de insumos.

1) Agulhas - Estoque central (almoxarifado da SES) 710 mil unidades. Quantitativo já distribuído aos municípios 2.350.000 unidades. Total: 3.060.000; 2) Seringas - Estoque central (almoxarifado da SES) 6.500.000 unidades. Distribuídas aos municípios 3 Milhões de unidades. Total: 9,5 milhões de unidades; 3)Previsão de entrega para os próximos cinco dias: 7 milhões de agulhas. 500 mil seringas

A estrutura está pronta, o imunizante chegando. Agora é iniciar o processo.



DOE SANGUE

O Hemosc reforça a necessidade de doadores para manutenção dos estoques, que estão, em média, 15% abaixo do nível adequado, dependendo da tipagem sanguínea. Nesta semana, estão em nível reduzido o tipo A positivo e o B negativo, e, em nível de alerta, que é bastante preocupante, os tipos O negativo e positivo e A negativo. O Hemosc tem estruturas em Florianópolis,Blumenau, Chapecó, Criciúma, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages e Tubarão. Basta entrar no site e conferir os horários.

Aeroporto de Navegantes

Lideranças políticas e empresariais de Santa Catarina estão empenhadas em uma verdadeira força-tarefa para garantir a ampliação da pista do Aeroporto de Navegantes, que está em processo de privatização, dentro do programa de concessões do Governo Federal. Ocorre que no edital em curso não consta esta parte, o que inviabiliza a chegada de aviões cargueiros de grande porte. Com a proximidade dos portos de Navegantes e Itajaí, este detalhe faz toda a diferença. Sem ele, corre-se o risco de perder espaço para o Paraná, onde o aeroporto internacional de São José dos Pinhais atende às necessidades dos voos de carga.

▶ FIESC

A campanha pela imunização contra a Covid-19 ganhou reforço do presidente da Federação das Indústrias (Fiesc), Mario Cezar de Aguiar. Nesta quinta-feira (14), ele defendeu da necessidade de SC avançar na difusão de tratamento preventivo para fortalecer o sistema imunológico das pessoas, enquanto a vacinação não atingir a todos. "Temos que ter uma política e uma orientação estadual para que a população tenha acesso, por exemplo, a vitaminas dentro de um protocolo adequado", disse Aguiar.

▶ ACATE

A Vertical Saúde da Associação Catarinense de Tecnologia (Acate) está mobilizada para colaborar com o plano de vacinação em SC e listou soluções que podem contribuir com a logística de armazenamento, distribuição, aplicação da vacina, além de sistemas de controle de estoques, temperatura de armazenamento, rastreio e controle de qualidade, dentre outros. O diretor da Vertical, Walmoli Gerber Junior, destaca a importância do uso de tecnologia durante todo o processo, desde o auxílio na escolha da vacina, até na distribuição.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK
Jornalistas
Edição e textos: Ewaldo Willerding (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Emilly Leal

HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
(42) 3522-3444

SONDAGEM DE OPINIÃO

Por Wannessa Stenzel
wanessa.stenzel@vvale.com.br

OS VALORES DAS CÂMARAS REFLETEM OS SEUS?

Conheça um panorama das tendências dos legisladores sobre o cenário político nacional, estadual e local

Procuramos saber o que pensam os vereadores que iniciaram as legislaturas atuais sobre os líderes políticos e seus respectivos governos; no intuito de auxiliar os eleitores e cidadãos a reconhecerem com quais políticos eles podem ter mais afinidade. Por telefone, foram abordados os 11 vereadores de Porto União. As notas foram direcionadas ao Presidente, Governador de Santa Catarina, Carlos Moisés (PSL) e a gestão anterior do prefeito reeleito, Eliseu Mibach (PSDB).

VEREADORES DE PORTO UNIÃO

	BOLSONARO	GOV BOLSONARO	CARLOS MOISÉS	GOV C. MOISÉS	ELISEU MIBACH	GOV ELISEU MIBACH
 Alceu Jung (Brasa) (PSDB)	8	7	4	4	10	10
 Almir Borini (DEM)	-	-	-	-	-	-
 Eliane Aparecida dos Santos (PSC)	8	8	7	7	9	9
 Fernando Batista Alves (PSDB)	8	7	** ** não quis opinar	0	10	10
 Gildo Masselai (PSDB)	8	7	3	2	7	9
 Neilor Grabovski (MDB)	8	8	6	6	8	9
 Luiz Alberto Pasqualin (PSDB)	8	7.5	7	4	9	9
 Miguel Von (PSD)	7	7	** ** não quis opinar	** ** não quis opinar	6	6
 Paulo Kovalski (PSDB)	4	5	1	2	9	10
 Walbert de Paula e Souza (PL)	8	8	-	-	5	4
 Wanessa Wituk Ferreira (PSD)	5	6	6	6	8	10

VEREADORES PORTO UNIÃO

MÉDIA

- **Bolsonaro** – 7,2
- **Governo Bolsonaro** – 7,05
- **Carlos Moisés** – 4,85
- **Governo Moisés** – 3,87
- **Eliseu** – 8,1
- **Gov. Eliseu** – 8,6

DOS 24 VEREADORES ENTREVISTADOS DO VALE DO IGUAÇU, 16 DELES AVALIAM A FIGURA PÚBLICA DE BOLSONARO COMO POSITIVA

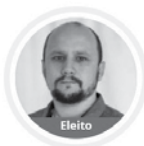
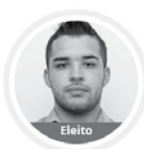
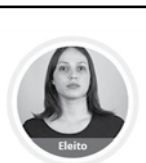
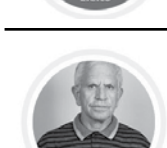
SONDAGEM ACONTECEU NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JANEIRO, POR TELEFONE.

OS VEREADORES QUE RESPONDERAM A SONDAGEM DIGNA E PRONTAMENTE , COLABORAM COM A TRANSPARÊNCIA E FORTALECEM O ELO COM A COMUNIDADE; UMA DEMONSTRAÇÃO DE RESPEITO PELO SEU MANDATO E PELOS VALORES DEMOCRÁTICOS.



E os 13 vereadores de União da Vitória, também foram convidados a graduar o desempenho pessoal e de governo de Jair Bolsonaro (sem partido), Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) e do ex-prefeito, Santin Roveda (PL).

VEREADORES DE UNIÃO DA VITÓRIA

	BOLSONARO	GOV BOLSONARO	RATINHO JÚNIOR	GOV RATINHO JR	SANTIN ROVEDA	GOV SANTIN ROVEDA
 *** Alandra Roveda Grando (PL)**	-	-	-	-	-	-
 **Anderson Cripa Luis Cardoso (PROS)**	9	9	8	7	9	7
 **André Cristiano Henik (SOLIDARIEDADE)**	7.5	7.5	9	8.5	9	9
 **Celso Carlos Rocha (MDB)**	4	7	8	9	10	10
 **Cordovan Melo Neto (PP)**	8.5	8.5	9	9	9.5	9.5
 **Ednilson de Godoy (PV)**	7	8	8	8	8	7
 **Emerson Lourenço Litwinski (PTC)**	-	-	-	-	-	-
 **José Pedro Walck (PSD)**	8	8	9.5	9	8.5	8
 **Júlio Adilson Pires Filho (PP)**	9	9	10	8	10	10
 **Sidnei Lorensini (PSD)**	7	6	9	9	8	9
 **Thays Bieberbach (PT)**	0	0	4	4	5	5
 **Valdecir José Ratko (DEM)**	10	10	8	7	3	7
 **Waldir Luiz Cortelini (DEM)**	**	5	7	7	6	7

** não quis opinar

VEREADORES UNIÃO DA VITÓRIA

MÉDIA

- **Bolsonaro** – 7
- **Governo Bolsonaro** – 7,09
- **Ratinho** – 8,13
- **Governo Ratinho** – 7,77
- **Santin** – 7,81
- **Governo Santin** – 8,04

*** NÃO PARTICIPARAM**

Os vereadores **Alandra Roveda Grando** (PL) e **Emerson Lourenço Litwinski** (PTC) foram procurados pela reportagem, porém até o fechamento da edição não retornaram com as respostas.

* O vereador **Walbert** disse que é funcionário do Estado e, por isso optou por não responder sobre o governador.

• O vereador **Almir Borini** (DEM) também foi procurado pela reportagem e até o fechamento da edição, não atendeu ao telefone.

PRISÃO

A polícia dos Estados Unidos prendeu essa semana, Samuel Camargo, um filho de brasileiros que vive na Flórida, pela participação dele na invasão ao prédio do Capitólio no último dia 6. Na ocasião, 5 pessoas morreram, após um um grupo de extremistas apoiadores do ex-presidente Donald Trump tentar impedir a certificação da vitória eleitoral de Joe Biden. Camargo foi preso por, entre outras acusações, tentar impedir um policial de exercer seus deveres durante um tumulto e por desordem civil, ao entrar sem autorização em um prédio de acesso restrito.

LUBRIFHIL
(42) 3524-7948



Radar

Sitamar Brittes
radar@jornalocomercio.com

Ela veio ao mundo como um presente de Natal. **Mirella Beatriz** nasceu no dia 21 de dezembro, e deixou todos muito felizes, em especial os pais **Fernanda Dobkowski** e **Gilberto Graeff**. Seja bem-vinda!







"Tocam os sinos, as trombetas, viva a vida!". Foi assim que os avós corujas, **Valdir e Claudete Gehlen** anunciaram o nascimento das netas gêmeas **Olívia** e **Sophia**. Elas nasceram na manhã do dia 21 e são filhas de **Guilherme** e **Franciane**.



Janeiro também marca o primeiro mês de vida da pequena **Helena**. Ela é o xodó dos papais **Reginaldo** e **Rosângela** e da irmã, **Heloíse**!



Desde 2017 em União da Vitória, a **Exame Laboratório Clínico** realizou na quarta-feira, 20, a reinauguração de seu espaço. Agora ampliado, o local oferece agora mais comodidade aos seus clientes em um ambiente moderno e acolhedor. O Laboratório está localizado na rua Ipiranga nº 295.



Rosane de Castro Bakri, recebeu as felicitações pela passagem de seu aniversário no dia 19. A homenagem especial foi dada nas redes sociais pelo marido, o deputado estadual **Hussein Bakri**.



Em **Assembleia** realizada na tarde de quarta-feira, 20, a **Associação de Turismo e Meio Ambiente do Vale do Iguaçu (ATEMA)**, elegeu sua nova diretoria. **Arceli Fudal** deixa a presidência e quem assume é Daiane Escolaro. Confira os nomes que compoõem a nova diretoria da entidade:
Presidente Atema - **Daiane Scolaro** • Vice Presidente - **Luiz Eduardo Schappo**
Secretário 1 - **Josimari Grezelle Chitko** • Secretário 2 - **Bárbara Bertoletti**
Financeiro/ tesoureiro 1 - **Arceli Fudal** • Financeiro / tesoureiro 2 - **Ellana Borges**
Fiscal - **Eliane Aparecida da Rocha** • Fiscal - **Elizabeth Capeletti** • Fiscal - **Andrews Roberson Batista**



A pedra mais preciosa, o diamente foi escolhida para simbolizar os 60 anos de união de um casal. Ela representa a durabilidade e o auge da estabilidade . É com essa convicção que **Leodoro Portela da Luz** e **Julia Schelenz da Luz** celebraram no dia 21, 60 anos de casados. O casal constrói sua trajetória na Comunidade Aparecida na Colônia Rio Vermelho. Felicidades!

SERVHITRAL
(42) 3522-5839

CIÊNCIA

Por Roberta Jansen
O Estado de S.Paulo

POLARIZAÇÃO POLÍTICA PROVOCOU AUMENTO DE MORTES POR COVID-19, DIZ ESTUDO

Trabalho avaliou países europeus, mas também remete ao que ocorre no Brasil. A diferença no excesso de mortes entre duas regiões, uma sem polarização das massas e outra com níveis máximos é mais de cinco vezes maior


Reprodução/Internet

A polarização política aumenta a mortalidade pela covid-19. A conclusão está em um novo estudo científico que mostra, pela primeira vez, uma correlação direta entre o número de mortes pelo novo coronavírus e o recrudescimento do populismo e da intolerância. O trabalho foi feito somente em países da Europa. Mas remete ao que ocorre no Brasil.

Aqui, mais de 210 mil pessoas já morreram vítimas da doença. O presidente **Jair Bolsonaro**, porém, insiste em defender tratamentos sem comprovação científica, além de ter passado meses criticando as vacinas e o isolamento social.

"Uma maior polarização social e política pode ter acabado por custar vidas durante a primeira onda de covid na Europa", conclui o estudo. O trabalho avaliou a correlação entre as mortes e a polarização política em 153 regiões de 19 países da Europa. *"Observamos que maiores níveis de polarização indicam um número de mortes significativamente maior. Por exemplo, a diferença no excesso de mortes entre duas regiões, uma sem polarização das massas (2,7%) e outra com níveis máximos (14,4%), é mais de cinco vezes maior."*

O estudo é assinado por **Víctor Lapuente**, da **Universidade de Gotemburgo** (**Suécia**), e **Nicholas Charron** e **Andrés Rodríguez-Pose**, da **London School of Economics**. O trabalho está em processo de publicação no esquema pré-print (sem revisão de outros especialistas), na revista da Universidade de Gotemburgo.

Dificuldade na construção de consenso

Os autores propõem três mecanismos que explicariam esse fenômeno. O primeiro é que é mais difícil nas sociedades polarizadas a construção de consenso político sobre as medidas sanitárias a serem adotadas. Outro é que as prioridades são definidas em função das exigências dos grupos de pressão (empresários, por exemplo), em detrimento da saúde pública. O terceiro é que, com a polarização, as políticas se tornam mais populistas e menos baseadas em critérios de especialistas.

Os três mecanismos propostos no estudo são facilmente identificáveis no Brasil, dizem especialistas ouvidos pelo **Estadão**. Alguns exemplos são a defesa, por parte do presidente e do ministro da Saúde, **Eduardo Pazuello**, do que que eles chamam de tratamento precoce, que a ciência já mostrou não ter eficácia e a própria Anvisa se manifestou contrariamente no domingo.

Outro é o questionável exemplo dado por **Bolsonaro** ao insistir em não usar máscara e ao provocar aglomerações. Há ainda as críticas infundadas às vacinas em desenvolvimento e o embate do presidente com o governador de São Paulo, **João Doria** (PSDB).

"Desde o início estamos lidando com um negacionismo movido por pretensões políticas, pela vontade de agradar aos próprios eleitores, de se manter fiel a um tipo de discurso eleitoreiro", resumiu a microbiologista **Natália Pasternak**, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) e presidente do Instituto Questão de Ciência. *"A gente viu o presidente negando a gravidade da pandemia e politizando a questão dos remédios que toda a comunidade científica sabia que não funcionavam."*

Na análise de **Natália Pasternak**, o discurso político do governo brasileiro está desconectado da realidade. *"Não interessa se tem gente morrendo; nesse tipo de discurso político, só interessa quem chegou na frente, quem fez a melhor vacina"*, disse. *"É uma completa desconexão com a realidade."*

No estudo europeu, a polarização é entendida como *"tribalismo identitário"* e *"animosidade contra o outro"*. No Brasil, há essa clara divisão entre apoiadores e opositores do governo. Por isso, o uso de máscara é muito menor entre os apoiadores de Jair Bolsonaro, e o isolamento social foi mais respeitado pela oposição.

Outro artigo, publicado na revista Nature Human Behaviour, aponta *"uma forte associação entre os níveis de animosidade partidária dos cidadãos e suas atitudes sobre a pandemia, assim como as ações adotadas em resposta a ela"*. Um terceiro trabalho, na Science Advances, é ainda mais taxativo: *"O partidarismo é um determinante muito mais importante da resposta de um indivíduo à pandemia que o impacto da covid-19 na comunidade desse indivíduo."*

A cientista política **Sara Wallace,** da Universidade da Califórnia, estudou essa relação nos Estados Unidos de **Donald Trump**. Lá, a polarização política determinou muitas das práticas adotadas na pandemia.

"Em circunstâncias de alta desinformação e falta de informação, as pessoas observam os exemplos; só podemos ser racionais se os nossos líderes forem racionais", argumentou a especialista em seu trabalho. *"Os americanos interpretam a pandemia de uma maneira fundamentalmente partidária, e as condições objetivas da pandemia desempenham, quando muito, um papel menor na configuração das preferências das massas."*

Analisando o trabalho de **Lapuente** para o jornal espanhol *"El País"*, a professora da **Universidade do País Basco Arantxa Elizondo** explicou que duas questões centrais atrapalham a resposta científica à pandemia. São elas o medo da paralisação econômica e a busca por uma rentabilidade eleitoral.

"Isso não só é uma falta de humanidade, mas também um erro colossal", disse a especialista espanhola. *"Sendo assim, a polarização custou vidas. É grave que muitíssimas pessoas que morreram poderiam ter sido salvas com outra atitude. Isso mostra também que é mais difícil mudar o comportamento humano do que conseguir desenvolver uma vacina em menos de um ano."*

Para os especialistas brasileiros, o maior desafio agora será convencer o maior número possível de pessoas a se vacinar contra a covid-19. Isso exige enfrentar o discurso negacionista e o consequente crescimento dos movimentos contrários às vacinas.

"Nosso maior desafio agora será convencer as pessoas a se vacinarem; quanto maior a polarização e a desconfiança das lideranças políticas, maior a dificuldade de adotar medidas de forma ampla", afirmou a epidemiologista **Ethel Maciel**, da **Universidade Federal do Espírito Santo** (UFES). *"Efetivamente, temos vacinas para 5 milhões de pessoas, o que não cobre nem todos os profissionais de saúde. Acho que vamos ter um primeiro semestre dificílimo porque dependemos da produção das vacinas e do convencimento das pessoas para irem se vacinar ou vamos ficar numa situação bem complicada."*

Natália Pasternak concorda. Ela lembra ainda que a população brasileira, tradicionalmente, sempre foi favorável às campanhas de vacinação. *"Agora, estimulado pelo próprio presidente, estamos vendo o crescimento do movimento antivacina"*, disse. *"Precisamos vacinar mais de 90% da população; precisamos convencer as pessoas a tomarem a vacina e voltarem para tomar a segunda dose; precisamos convencer as pessoas a continuarem a usar máscara; ou seja, precisamos de uma campanha de comunicação muito robusta, de transparência e clareza. Como vamos conseguir isso no meio de toda essa polarização?"*





computer help
(42) 3523-2037



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalocomercio.com

"A POLAQUINHA"

Com 126 páginas "A Polaquinha" é o único romance escrito por Dalton Trevisan, publicado pela primeira vez em 1985 pela Editora Record. Outros livros do autor "Novelas Nada Exemplares", "O Cemitério de Elefantes", "O Vampiro de Curitiba", "A Guerra Conjugal". Nascido no dia 14 de junho de 1925, em Curitiba, Paraná, Dalton Jérson Trevisan tornou-se famoso por seus livros de contos e por sua natureza eremita. Possui vários Prêmios, entre eles: Prêmio Camões, Prêmio Machado de Assis, Prêmio Oceanos, Prêmio Portugal Telecom Conto ou Crônica.

PRIMEIRA VEZ NO BRASIL

A poetisa norte-americana Emily Dickinson era uma mulher solitária, raramente saía de casa. A sua obra foi alçada a uma das principais da literatura mundial. O professor Adalberto Müller, da Universidade Federal Fluminense, é autor de uma inédita e importante obra: a tradução de todos os poemas de Emily Dickinson, em dois volumes. Assim, acaba de ser lançada "Poesia Completa", volume 1, com 888 páginas. O próximo tomo ainda não tem data de lançamento. Trata-se da primeira versão em Português da obra completa de Emily Dickinson - até então, havia apenas antologias em Portugal e no Brasil. Para traduzir os 1.800 poemas de Emily Dickinson, o professor Adalberto Müller partiu de uma ideia de equivalência, de equilíbrio tenso entre o original e a tradução. Sobre a Poetisa: Nascida no dia 10 de dezembro de 1830, em Amherst, Massachusetts, EUA, Emilly Elizabeth Dickinson é uma poetisa norte-americana, considerada moderna em vários aspectos da sua obra. Morreu no dia 15 de maio de 1886, em Amherst, Massachusetts, EUA.

LUTO

Morreu na noite do último domingo, dia 17, em Curitiba, Paraná, aos 68 anos de idade, Osval Dias de Siqueira Filho, o Tiomkim, jornalista, videomaker, produtor de cinema, vídeo e fotografia. Pioneiro do audivisual no Paraná, durante 24 anos ele atuou na ação cultural do Museu da Imagem e do Som (MIS-PR) e há 25 anos produzia o programa radiofônico "Cinemaskope, A Maravilhosa Música do Cinema", que ia ao ar todos os domingos às 22 horas na Rádio Educativa e ainda produzia o site cinemaskope.com. Pioneiro na área de vídeo-arte no Paraná, produziu vários curtas metragens, na categoria experimental, e participou de diversos festivais de vídeo na década de 90. Foi premiado no Festival do Maranhão com os Troféus Itaú, Especial do Júri e o Internacional OCI (Organização Católica Internacional) em parceria com o cineasta Estevan Silvera. Conquistou ainda o Grande Prêmio do Salão Curitiba Arte V (1989) e foi até Praga, na antiga Tchecoslováquia, onde registrou o fim do Comunismo. Cinéfilo de carteirinha, ele tinha uma coleção de mais de mil discos de vinil de trilhas sonoras do cinema, os mais de 500 DVDs. Vários amigos se manifestaram nas redes sociais o pesar pela morte de Tiomkim.

A ÚLTIMA

A Coluna de hoje é dedicada ao jovem empresário e bom amigo Clayton Bordin Polati, que, no começo da manhã da última segunda-feira, dia 18, "mudou-se para o andar de cima", aos 52 anos de idade. Votos de sinceras condolências aos familiares. Almejo ainda que o Senhor Nosso Pai e Nosso Guia o receba e o tenha em sua Santa Casa. Vá em Paz, caro amigo Claytinho!

Beira do Iguaçu, Janeiro de 2.021
Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGPr

NOS SIGA NAS REDES
@jornalocomercio

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃOCOMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SCLEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICOMELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VILDATA E HORA INÍCIO: 22/02/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 05/03/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br

Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 0300230-42.2015.8.24.0052 - Execução de Título Extrajudicial; EXEQUENTE (01)DALITA SIEVERS (CPF/CNPJ 025.604.829-08)End. Exequente Rua Henrique Dobler,87, Santa Cruz Do Timbó, Porto União/SC Adv. Exequente Martim Canever (OAB/SC 10.103); Vanessa Liane Sinderski Costa (OAB/SC 32.907); Fabiana Moreira (OAB/PR 64.710) EXECUTADO (a) (01) ILUIR ANTONIO NOGARA (CPF/CNPJ 352.604.919-04)End. Executado(a) (01) Loc. de São Pedro Do Timbó, s/n, Porto União/SC, CEP 89400-000 Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 195.480,37Fração ideal correspondente à área de 2.610,00 m², de um terreno urbano com área de 7.744 m², sem benfeitorias, situado na Colônia São Pedro, neste Município, confrontando: frente com a Estrada de São Pedro à Rio Bonito, numa extensão de 89,00 metros; fundos com a Escola Estadual, numa extensão de 89,00 metros; lado direito com terras de Otocar José Otto, numa extensão de 87,00 metros; lado esquerdo com terras de Basílio Reisdorfer, numa extensão de 87,00 metros. Registrado sob a matrícula 1387 no CRI desta Comarca. Venda Ad Corpus. Avaliação Atualizada - data/fls. R$ 195.480,37 - Evento 63 Ônus Matrícula - Bem nº 1AV.02/Matr.1.387 – COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA – Adquirentes: ILUIR ANTONIO NOGARA E ROSELI NATALIA MARKOS NOGARA Vendedores: ERICO RESENSCHEG E ROSA ROSENCHEG. a parte da área do imóvel equivalente a 2.610,00m2, sem benfeitorias.R.04/Matr.1.387 – PENHORA – Autos: 015.00.008610-1 – Vara: 2ª Vara da Cidade de Canoinhas-SC - Credor: Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Canoinhas. Devedor: Nelson Winter e Iluir Antonio Nogara. Penhora do direito instituído no AV-2, somente a área de 2.610,00m2.R.08/Matr.1.387 – COMPRA E VENDA - Adquirentes: PERSON NOGARA E DENISE SALETE KEPP NOGARA Vendedores: ERICO RESENSCHEG E ROSA ROSENCHEG. a parte da área do imóvel equivalente a 5.134,00m2, sem benfeitorias.R.09/Matr.1.387 – PENHORA – Autos: 0300230-42.2015.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara da Cidade de Porto União-SC - Credor: Dalita Sievers. Devedor: Iluir Antonio Nogara. Penhora do direito instituído no AV-2, somente a área de 2.610,00m2. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial.Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC - SOCIESC da Comarca de Porto União (SC)-SC. -EDITAL DE PRAÇA/LEILÃOCOMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SCLEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICOMELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VILDATA E HORA INÍCIO: 22/02/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 05/03/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações, correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento editalício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 5000009- 76.2017.8.24.0052 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; EXEQUENTE (01)JOAO WOITEXEN NETO (CPF/CNPJ 180.240.419-87)Adv. Exequente MAICON LAZIER REICHEL (OAB/SC 35.919) EXECUTADO (a) (01) CARIM DANIELI BREGINSKI QUAGLIOTTO (CPF/CNPJ 15.111.097/0001-87)End. Executado(a) (01) Av Joao Pessoa, 2899, Sala, Sao Pedro, Porto União/SC, CEP 89400-000 Adv. Executado Kerlin Flavia de Freitas (OAB/PR 84.437) Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 3.500,0001 (UM) motor e cabeçote para veículo Honda City ano 2010 a 2015, baixado pelo Detran em bom estado de uso e conservação.Avaliação Atualizada - data/fls. R$ 3.500,00 - 03/12/2019 (evento 34) Ônus Depositário Fiel: Carin Danieli Quagliotto. Vistoria: #endDepos1. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial.Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC - SOCIESC da Comarca de Porto União (SC)-SC. - EDITAL DE PRAÇA/LEILÃOCOMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SCLEILÃO

CHARGE



JUDICIAL ELETRÔNICOMELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VILDATA E HORA INÍCIO: 22/02/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 05/03/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.br Em razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus referente a regularização de área e edificações,correrão por conta do arrematante; 04) O procedimento expropriatório restringe-se às áreas acima individualizadas. Excluem-se quaisquer outras benfeitorias e/ou áreas remanescentes não alcançadas pelo presente instrumento edita lício; 05) (Artigo 895 § 1o do CPC) A proposta conterá,em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. ; (Artigo 895 § 8o inciso I do CPC) Em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor;PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial JUCESC AARC 164, devidamente autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC, venderá em Praça/Leilão, na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados no processo a seguir: Processo: 5000033- 07.2017.8.24.0052 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; EXEQUENTE (01) L M REPARACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA (CPF/CNPJ 10.591.792/0001-70)End. Exequente Rua Salgado Filho, 1007, Sala 01, Centro, União Da Vitória/PR, CEP 84600-000 EXECUTADO (a) (01) ALBERT KOSTESKI (CPF/CNPJ 18.002.335/0001-04)End. Executado(a) (01) Rua Mauricio Schultz, 1308, São Braz, União Da Vitória/PR, CEP 84600-000 Bem(ns): Qualificação do(s) Bem (01) R$ 205.000,00Imóvel urbano denominado lote "B", cadastrado atualmente no município sob nº 240, da quadra nº 270, setor 04, situado na Fazenda Passo do Iguaçu, no Distrito de São Cristóvão, com a área de 400,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações 20,00 metros de frente, confronta com a rua João Augusto Barbosa; 20,00 metros no lado direito confronta com a rua Maurício Schultz; 20,00 metros no lado esquerdo, confronta com o lote "A"; e 20,00 metros na linha de fundos, confronta com terreno de Mário Francisco Naconucni. Benfeitorias: uma (01) edificação (casa) de madeira, coberta com telhas de barro; Uma (01) edificação (casa) em alvenaria, coberta com telhas de shingle. Matrícula nº 25.035 do 2º Registro de Imóveis de União da Vitória, PR. Venda Ad Corpus.Avaliação Atualizada - data/fls. R$ 205.000,00 - 28/11/2018 (evento 63) Ônus Matrícula - Bem nº 1R.01/Matr.25.035 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: ALBERT KOSTESKI Vendedores: Miguel Kosteski e Elvira Kosteski.R.02/Matr.25.035 – PENHORA – Autos: 242/1998 – Vara: Vara Cível de União da Vitória - Credor: Municipio de União da Vitória Devedor: Miguel Kosteski Depositário Fiel: ALBERT KOSTESKI. Vistoria: Rua João Augusto Barbosa Esquina Com A Rua Maurício Schultz, União Da Vitória/PR. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso

de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial.Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC - SOCIESC da Comarca de Porto União (SC)-SC. EDITAL DE PRAÇA/LEILÃOCOMARCA DE Porto União (SC) – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SCLEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICOMELHOR LANCE, DESDE QUE NÃO A PREÇO VILDATA E HORA INÍCIO: 22/02/2021, às 10:00h DATA E HORA FIM: 05/03/2021, às 10:00h SÍTIO ELETRÔNICO (SITE): www.psnleiloes.com.brEm razão da nova modalidade digital de alienações judiciais e leilões, conforme Resolução 236 do Conselho Nacional de Justiça, Resolução CM N. 2 de 9 de Maio de 2016, expedida pelo Conselho de Magistratura do Novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, a realização do leilão judicial, por meio eletrônico, ocorrerá nos termos do artigo 882, parágrafo primeiro, 886 inciso IV, artigo 887, parágrafos primeiro e segundo, do Novo CPC, artigo 5º, da resolução CM N. 2 de 09 de maio de 2016, expedida pelo Conselho Magistratura de SC, artigos 11 e 20 da resolução 236 de 13 de julho de 2016, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça. A consignação de lance mínimo pelos licitantes, ocorrerá em 50% da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do artigo 891, parágrafo único do Novo CPC, salvo determinação judicial em contrário. Advertências: 01) Art. 889 do Código de Processo Civil: Serão cientificados da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência; I - o executado, por meio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo; II - o co-proprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; III - o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; IV - o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; V - o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; VI - o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; VII - o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; VIII - a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado. Parágrafo único. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão; 02) A verificação do estado de conservação dos bens poderá ser realizada pelo pretenso arrematante, se desejado, mediante disponibilidade e acompanhamento de Oficial de Justiça, devendo ser solicitado na vara (art. 154 inciso I do CPC) ; 03) O pagamento dos encargos relativos a propriedade (transferência patrimonial) e/ou obrigações referentes a desmembramentos, aberturas de matrículas, averbações, bem como quaisquer ônus Ônus Matrícula - Bem nº 1R.2/Matr.949 – PARTILHA – O imóvel constante da presente matrícula foi partilhado Adquirentes: DEHNI FARAH OLINGER; GIANCARLO FARAH OLINGER E GIANNE FARAH OLINGER. R.3/Matr.949 – DISSOLUÇÃO DE CONDOMINIO COM RESERVA DE USUFRUTO– O imóvel constante da presente matrícula foi partilhado Vendedor: DEHNI FARAH OLINGER. cessão da parte ideal de 50% em favor de Adquirentes: GIANCARLO FARAH OLINGER E GIANNE FARAH OLINGER. reservao o direito de usufruto vitalício em favor de DEHNI FARAH OLINGER.R.4/Matr.949 – PENHORA – Autos: 052.10.003262-3 – Vara: 1ª Vara Civel de Porto União - Credor: Basilio Nicolaiv Devedor: Giancarlo Farah Olinger e Dehni Farah OlingerR.5/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 00186201302609003 – Vara: Vara do Trabalho de União da Vitória - Devedor: Giancarlo Farah OlingerR.6/Matr.949 – PENHORA – Autos: 0000536-60.2013.5.12.0013 – Vara: Vara do Trabalho de Caçador-SC - Credor: Eduardo Barbosa. Devedor: Giancarlo Farah Olinger-MEAV.7/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0000604-68.2014.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Devedor: Giancarlo Farah OlingerAV.8/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0000763-87.2016.5.09.0026 – Vara: Vara do Trabalho de União da Vitória - Devedor: Giancarlo Farah Olinger AV.9/Matr.949 – INDISPONIBILIDADE – Autos: 0002410-75.2013.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Devedor: Giancarlo Farah Olinger e Dehni Farah OlingerR.10/Matr.949 – PENHORA – Autos: 0002410-75.2013.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Credor: Estado de Santa Catarina Devedor: Porto Portas Industria de Portas Decorativas LtdaAV.11/Matr.949 – PENHORA – Autos: 5000002-02.2008.8.24.0052 – Vara: 2ª Vara Civel de Porto União - Credor: Jaqueline A. dos Santos & Cia Ltda Devedor: Gianne Farah Olinger Depositário Fiel: GIANCARLO FARAH OLINGER (CPF:807.164.409-97). Vistoria: Rua Prudente de Moraes, 307 , Porto União/SC, CEP 89400-000. Os tributos incidentes sobre os bens móveis ou imóveis, multas sobre os automóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante, saldo decisão judicial, nos termos dos artigos 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro. Os honorários do Leilão Oficial, na razão de 5% (cinco por cento), do valor do lance vencedor, ocorrerão por conta do arrematante, comprador, remitente ou adjudicante em caso de arrematação, aquisição, acordo/remição ou adjudicação, respectivamente, conforme decisão judicial.Maiores informações com o Leiloeiro Público Oficial PAULO SETSUO NAKAKOGUE, JUCESC AARC/164, através do site www.psnleiloes.com.br, ou através do email psnleiloes@psnleiloes.com.br, com endereço Venda Rua Nunes Machado 615, 80.250-000 Curitiba Pr telefone (48) 3771 4777; 41-33233030; 41-984 176 000 Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA REGINA CALICCHIO, Juiz(a) de Direito do 2ª VARA CÍVEL DE PORTO UNIAO/SC - SOCIESC da Comarca de Porto União (SC)-SC.



ADEUS CHIQUITA!

De uma família de três irmãs, Francisca de Mattos, apelidada carinhosa de Chiquita, morreu na quarta-feira, 20, aos 94 anos. Ela estava em tratamento de câncer de mama. O sepultamento aconteceu na tarde de quinta-feira, 21 no Cemitério de Porto União. Nas redes sociais, amigos e familiares lamentaram o falecimento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 02/2021.
Interessado: Secretaria de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de jalecos descartáveis destinados aos funcionários do Hospital Municipal Santa Terezinha e demais postos de saúde desta municipalidade. Favorecido: Protflex Produtos Industriais EIRELI, CNPJ: 09.505.300/0001-05. Valor Total R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 22/ de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Protflex Produtos Industriais EIRELI OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para o fornecimento de jalecos descartáveis destinados aos funcionários do Hospital Municipal Santa Terezinha e demais postos de saúde desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO DE CONTRATO: 2 meses RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021
PROCESSO nº 03/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a contratação de Posto de Combustível 24 horas situado na cidade de São Mateus do Sul – PR ou proximidades, para o fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel, óleo S10, Arla) para o abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade em viagem à Curitiba, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 22/01/2021 às 14:00 horas do dia 04/02/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:29 horas do dia 04/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 04/02/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 21 de janeiro de 2021

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021
PROCESSO nº 02/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 22/01/2021 às 09:00 horas do dia 04/02/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 04/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 04/02/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link – licitações”. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações. Cruz Machado, 21 de janeiro de 2021

Prefeito Municipal

casas estrela
@casasestrela
(42) 3522-3235

GERAL | Da Redação

MORRE DE COVID-19 O GENERAL MIOTTO

O General foi colega do Presidente Jair Bolsonaro e chegou a ser cotado para um cargo no governo



Faleceu na quarta-feira, 20, o general Geraldo Antonio Miotto. Ex-comandante do Comando Militar do Sul, ele faleceu aos 65 anos, em decorrência de complicações da covid-19. Ele estava internado, em Porto Alegre, desde o inicio de dezembro

"Nesse momento de dor, o Comando Militar do Sul se solidariza com familiares e amigos, e expressa as mais sinceras condolências pela perda, como também, agradece a decisão do trabalho prestado ao Exército Brasileiro e ao Brasil", disse o Comando Militar do Sul, em nota.

Miotto foi colega do Presidente Jair Bolsonaro na Academia Militar dos Agulhas Negras (AMAN), onde se formou em 1978. Chegou a general 4 estrelas. No ano passado, passou para a reserva.

O militar chegou a ser cotado para a Casa Civil. Com a nomeação de Braga Netto, foi convidado para integrar o governo em outra função, mas recusou.

Trajetória

Nascido em São Marcos (RS), o general Miotto ingressou no Exército em 1972, em Campinas (SP). Três anos depois, seguiu para a AMAN, onde foi declarado oficial da Arma de Cavalaria. Ainda, ocupou os cargos de Comandante Militar da Amazônia (2016 – 2018) e Comandante Militar do Sul (2018 e 2020). Seu corpo foi sepultado na quinta-feira, 21, em São Marcos em sua cidade natal.

AUTO MECÂNICA
ideal
Mecânica em geral
e injeção eletrônica
Fernando Holovaty
42 3522.7752 | 9 9115.5477
Avenida Manoel Ribas, 1726
União da Vitória - PR

Jeep VW Chevrolet FIAT Renault KIA HYUNDAI Ford
D'MARCO
VEÍCULOS
Procurando um carro?
Carros 0km e usados com garantia de procedência.
Aqui você encontra!
Carros de vários modelos e marcas esperando você.



VÁRIOS CURSOS
À SUA ESCOLHA
Uniuv START
Simples como um clique!
INSCRIÇÕES ON-LINE E GRATUITAS
start.uniuv.edu.br (42) 3522-1837
UNIUV. Pra você!
EM 2021 UMA UNIUV DE POSSIBILIDADES
uniuv.edu.br /UNIUV @uniuv
CURSOS PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS. PROFESSORES MESTRES E DOUTORES. AMPLA INFRAESTRUTURA.
LOCALIZAÇÃO CENTRAL. BOLSAS DE ESTUDOS, ESTÁGIOS, FINANCIAMENTOS E FACILIDADES.
Uniuv 1974 | 2020 46 ANOS